# **ANEXO III – MODELO EDITAL SELEÇÃO BOLSISTAS**

**(deve ser feito no SUAP -> Documentos -> Edital)**

**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROJETO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do projeto)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS EM PROJETO DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

1. DO OBJETIVO

Selecionar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quantidade) bolsista para atuar no projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do projeto).

2. DAS BOLSAS

- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quantidade de bolsas do projeto) bolsas de apoio à monitoria para projetos de apoio ao ensino/atividades remotas no valor de R$ 10,00 hora, XXX horas semanais ligadas ao projeto.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- Estudantes regularmente matriculados em qualquer curso ( técnico/ subsequent/superior) do Campus.

- Pode acrescentar outros requisitos (cursos, séries, aprovações…)

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de um formulário eletrônico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (inserir o link), entre os dias \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (inserir data inicial e final das inscrições).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

1. Ter disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto, em acordo com a Coordenação;
2. Possuir conta bancária em seu nome e CPF, não é possível pagamento de bolsa em contas de terceiros;
3. Não receber outras bolsas ligadas a projetos de monitoria e/ou ensino, pesquisa e extensão;
4. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
   1. Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)
   2. Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
   3. Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal)

5.2 Critérios de Seleção

1. EXEMPLO Possuir conhecimentos básicos de violão (critério eliminatório), a ser comprovado na entrevista, quando o candidato executará uma música de sua livre escolha.
2. EXEMPLO Análise de currículo (até 10 pontos). Importante: o currículo deve ser levado no dia da entrevista.
3. EXEMPLO Entrevista (até 10 pontos).
4. O coordenador pode definir quantos critérios forem necessários. Em caso de entrevistas ou atividades síncronas deve-se mencionar os links, datas e horários.

5.3 Resultado da Seleção

1. O resultado será divulgado pelo site oficial do campus em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (inserir data do resultado final).

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Casos omissos serão resolvidos pelos atores definidos no Edital 05/2020/DDE.

TODO O TEXTO DE VERMELHO DEVE SER ATUALIZADO PELO COORDENADOR CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE SEU PROJETO.